




CONSIDERAÇÕES SOBRE A PRÁXIS NO TRABALHO INTERVENTIVO DO/A ASSISTENTE SOCIAL

Considerations about practice in the interventive work of social Workers

Cristiano Costa de Carvalho*

 <https://orcid.org/0000-0001-6523-5917>

Renato Tadeu Veroneze**

 <https://orcid.org/0000-0002-9404-448X>

RESUMO

O presente ensaio teórico problematiza e busca uma fundamentação sobre as dimensões do trabalho interventivo do/a assistente social enquanto práxis. Nesse sentido, o objetivo central deste texto é entender os fundamentos da práxis e da categoria trabalho a partir da concepção marxiana e da tradição marxista, fazendo uma relação com o fazer profissional do/a assistente social. Para o estudo recorreu a uma ampla pesquisa bibliográfica e documental. No desenvolvimento, aponta que é importante salientar que a práxis, ou as motivações da práxis profissional e revolucionária, não devem estar desvinculada de sistemas de valores e circunstâncias cotidianas que, muitas vezes, impedem a elevação da subjetividade, a suspensão da imediatividade e da cotidianidade, nesse sentido, é de fundamental importância que os/as profissionais do Serviço Social estejam alinhados/as às diretrizes ideopolíticas e críticas que norteiam o fazer profissional no referencial teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo frente aos diversos desafios profissionais enfrentados nos espaços socioinstitucionais. Nas considerações finais é apontada a necessidade de consolidar a identidade profissional de assistente social enquanto um/a profissional da práxis, de maneira que o/a profissional possa contribuir de forma direta no enfrentamento às múltiplas expressões da questão social com uma práxis realmente revolucionária.

*Assistente Social. Doutorando em Serviço Social na Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” campus de Franca (UNESP, Franca, Brasil). Docente no Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (UNESP, Franca, Brasil). Docente no IEC da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (IEC/PUC Minas, Belo Horizonte, Brasil). E-mail: cristiano.c.carvalho@unesp.br

***in memoriam*. Assistente Social. Mestre; Doutor em Serviço Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP, São Paulo, Brasil). Docente e coordenador do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Minas Gerais, (UEMG, Poços de Caldas, Brasil).

DOI 10.22422/temporalis.2023v23n46p357-374



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2023 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

PALAVRAS-CHAVE

Cotidiano; Trabalho; Práxis; Atuação Profissional; Serviço Social.

ABSTRACT

This theoretical essay problematizes and seeks a basis for the dimensions of the social worker's interventional work as a praxis. In this sense, the central objective of the text is to understand the foundations of praxis and the work category from the Marxian conception and the Marxist tradition, making a relationship with the professional practice of social workers. For the study, extensive bibliographic and documentary research was used. In the development, it points out that it is important to emphasize that praxis, or the motivations of professional and revolutionary praxis, must not be disconnected from systems of values and everyday circumstances that, often, prevent the elevation of subjectivity, the suspension of immediacy and everyday life, in this sense, it is of fundamental importance that Social Service professionals are aligned with the ideological-political and critical guidelines that guide professional practice in the theoretical-methodological, ethical-political and technical-operative framework in the face of various professional challenges faced in socio-institutional spaces. In the final considerations, the need to consolidate the professional identity of social workers as a praxis professional is highlighted, in this way, the professional can directly contribute to confronting the multiple expressions of the social issue with a truly revolutionary praxis.

KEYWORDS

Daily Life; Work; Praxis; Professional Performance; Social Work.

Introdução

O presente ensaio objetiva dialogar com o conjunto de artigos do dossiê temático “30 anos do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social” tendo em vista as especificidades da profissão de assistente social, pois como bem define o Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro, estamos falando de uma “profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que se utiliza de instrumental científico multidisciplinar das Ciências Humanas e Sociais para análise e intervenção nas diversas refrações da “questão social”” (CRESS-RJ, 2023).

Nesta perspectiva, a atuação do/a assistente social constitui um tema gerador de preocupações constantes em estudos, pesquisas e indagações sobre o fazer profissional. A maior parte desses estudos refere-se à dicotomia entre a teoria e a prática. Esta relação consiste num emaranhado de reflexões categoriais e determinações reflexivas que “se autoimplicam e se autoexplicam, consolidados na concepção marxista da práxis” (Guerra *apud* Santos, 2012, p. xi).

Contudo, as lacunas existentes têm importância central para o entendimento de questões-chave, tais como: “do que faz”, “por que faz”, “para que faz” e “como faz”, questões estas norteadoras do trabalho profissional do/a assistente social. lamamoto

¹Uma das aproximações mais pertinentes ao conceito é apresentado pela assistente social e docente Marilda Vilela lamamoto: “É na tensão entre produção da desigualdade e produção de rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou fugir deles porque tecem a vida em sociedade. [...]. Aprender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de reinvenção da vida construídas no cotidiano, pois é no presente que estão sendo recriadas formas novas de viver, que apontam para um futuro que está sendo germinado” (lamamoto, 2005, p. 28, grifo nosso).

(2005, p. 58) acrescenta que o/a assistente social é um/a profissional que trabalha com políticas sociais, de corte público ou privado e que busca intervir nas múltiplas expressões da questão social, matéria-prima e objeto interventivo do Serviço Social.

Assim, o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei que Regulamenta a Profissão (Lei nº 8.662/1993) e as Diretrizes Curriculares de 1996, buscam enfatizar o trabalho e a formação do/a assistente social enquanto prática interventiva fundamentada na Teoria Social de Marx e que tem o trabalho enquanto categoria fundante do ser social e registra no VIII princípio do código de ética “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2012, p. 24).

Os dados acima apresentados junto à categoria trabalho em Marx são combustíveis explícitos à ideia de práxis enquanto objetivação dos erros e acertos da ação humana, carregado de mediações teleológicas, subjetivas e objetivas, da exteriorização e da essencialidade humana.

A questão que se levanta, então, é se o trabalho interventivo ou prático do/a assistente social se constitui enquanto práxis. Nesse sentido, o objetivo central deste ensaio é entender os fundamentos da práxis e da categoria trabalho segundo a concepção marxiana e a tradição marxista, fazendo uma relação com o fazer profissional do/a assistente social.

O ensaio está dividido em quatro partes estruturantes e considerações finais. Na primeira parte do texto desenvolvemos uma análise da teoria marxista especialmente ao tratar da práxis enquanto uma categoria central em seu viés teológico, ontológico e revolucionário. Apresentamos a discussão sobre a relação entre teoria e a prática a partir do necessário diálogo de assistentes sociais alinhados/as às diretrizes ideopolíticas e críticas que norteiam o fazer profissional para não cair no imediatismo, no pragmatismo, no funcionalismo, no assistencialismo e mecanicismo da prática profissional e seja competentemente constitutivo na construção da consciência do ser social no fazer profissional.

Na segunda parte, tratamos de expor uma breve reflexão sobre o conceito filosófico de teoria e prática e os riscos de limitar o trabalho profissional de assistente sociais à aplicação de instrumentos e técnicas no cotidiano. Na terceira parte, apresentamos uma breve exposição sobre a categoria trabalho em Marx enquanto atividade ou ação específica e genérica do ser humano e o entendimento que todo trabalho profissional é uma forma de práxis e toda práxis profissional está relacionada a um saber teórico e a um saber prático, por último, expomos o saber da práxis do/a assistente social e sua definição de objeto de trabalho e intervenção profissional requer domínio sobre o significado socio-histórico da profissão.

Nas considerações finais apontamos a necessidade de consolidar a identidade profissional de assistente social enquanto um profissional da práxis, dessa maneira, o profissional possa contribuir de forma direta no enfrentamento às múltiplas expressões

da questão social que tanto instiga a humanidade em tempos crescente da barbárie e neoconservadorismo.

Entre a teoria e a prática: uma questão de práxis

Em termos gerais definimos práxis como uma ação desempenhada para determinado fim. Nesse sentido, a práxis, na visão marxista, implica em si mesma uma teleologia (um fim determinado). É, sobremaneira, um tipo de atividade prática criativa e peculiar própria da natureza humana, por meio da qual os seres humanos constroem o próprio mundo e a si mesmo. Também, é uma categoria epistemológica, portanto, teórica, que descreve a atividade prática dos indivíduos na e para a vida social (Outhwaite; Bottomore, 1996).

A palavra práxis vem do grego antigo *πράξις* e significa “[...] ação de levar algo a cabo, mas, uma ação que tem um fim em si mesma e que não cria ou produz um objeto alheio ao agente ou a sua atividade” (Vázquez, 2007, p. 27). É uma categoria central da filosofia, que se concebe ela mesma não só como interpretação do mundo, mas também como guia de sua transformação.

Na concepção marxiana e a tradição marxista, toda ação humana é por si mesma uma relação entre teoria e práxis. Implica, de certo modo, sempre uma atividade consciente entre as coisas, a natureza e a vida social.

A práxis é uma forma de atividade específica e complexa. Implica num *por teleológico* e é direcionada para certos fins objetivos. O trabalho, nesse sentido, é uma forma ontológica da práxis. É a ação transformadora entre indivíduo e natureza, que cria a realidade humanizadora (práxis produtiva). Porém, o ser social não se reduz ao trabalho, mas utiliza de sua essencialidade para a criação dos meios para a sua subsistência e sociabilidade. Do mesmo modo, a política, a ética, a ciência, as artes, entre outras são formas distintas de práxis.

Barroco (2008, p. 21), ao assinalar que o ser social é o ser da práxis, aponta que necessariamente o ser social se desenvolve enquanto ser “[...] consciente, universal e livre, capaz de produzir sem a necessidade física e, de fato, quanto mais se afastar, mais livre será sua produção e sua autoconsciência de sujeito transformador da natureza”.

A ética entendida como “modo de ser socialmente determinado” (Barroco, 2008, p. 20), é uma ação teleológica orientada para um fim, logo é práxis e, assim como a política, por exemplo, só existem porque vivemos em sociedade e porque somos seres da práxis. As questões éticas, morais e políticas envolvem questões da vida cotidiana. Desse modo, a ação ética é politicamente consciente e visa o despertar do *sujeito individual, coletivo e revolucionário*² para a erradicação e/ou superação das desumanidades.

O/a assistente social é um/a profissional de cunho universitário e para desempenhar seu trabalho necessita de um conhecimento teórico-reflexivo sobre a realidade social, das

² O sentido revolucionário não está implicitamente vinculado à revolução armada, mas sim, a qualquer mudança profunda da coletividade.

expressões da questão social e das ações (ou mediações) que precisa desempenhar para dar conta do seu cotidiano profissional. Implica em seu trabalho o conhecimento específico sobre leis, território, políticas, subjetividades, que carecem de amplo conhecimento instrumental e de técnicas para o fazer profissional que prescindem de ações respaldadas pelo Código de Ética profissional e pela Lei que regulamenta a profissão.

Podemos definir como *práxis revolucionária* toda ação humana que visa transformação radical das circunstâncias e da atividade humana ou da autotransformação. A vida social é essencialmente prática. Todos os mistérios que levam a teoria no sentido do misticismo encontram sua solução radical na práxis humana e na compreensão dessa práxis (Bottomore, 2012).

A *práxis revolucionária* está centrada no movimento de transformação social concreta e dinâmica da vida social. Para Marx, em suas *Teses sobre Feuerbach*, “os filósofos apenas interpretaram o mundo diferentemente, importa é transformá-lo” (Marx; Engels, 2007, p. 29, grifo dos autores). Não basta somente interpretar, expor, refletir sobre as condições ou circunstâncias objetivas ou subjetivas de aspectos relacionados à vida humana, mas sim, ir além, procurar condições e possibilidades concretas e objetivas de reverter ou minorar situações que impedem que a vida humana se exponha a condições subumanas de sobrevivência e de exploração.

Assim, uma práxis profissional e revolucionária se constitui enquanto ações que busquem intervir na realidade e nas determinações dadas da vida social, tendo por horizonte a liberdade enquanto valor ético central, a democracia enquanto modo de ser e agir junto à coletividade, à justiça social enquanto princípio de indignação e da equidade, o respeito aos Direitos Humanos e o respeito às diferenças enquanto pressuposto do pluralismo e da diversidade cultural e social, valores esses inscritos no Código de Ética Profissional do/a assistente social e que compõem o projeto ético-política da profissão.

Para Heller (1986, p. 161), a teoria e a práxis são inerentes de um modo constitutivo de uma mesma unidade produtiva e social. Agnes Heller (1983), no decurso de sua obra, sintetiza, com maestria, que a filosofia³ deve oportunizar a possibilidade da reflexão: “como deves pensar”; como “deves agir”; como “deves viver”. Por conseguinte, o “como deves viver” está contido no “como deves pensar” e no “como deves agir”, portanto, numa determinada práxis.

Além de Agnes Heller, dois outros pensadores marxistas nos trouxeram contribuições importantes para o entendimento do que é práxis: Vázquez (2007) e Kosik (2010). A diferença entre os dois é que Vázquez preocupa-se com a teleologia e a consciência, elementos constitutivos da práxis; já Kosik preocupa-se com a ação revolucionária enquanto transformação da realidade social e com a liberdade.

³ Para Heller (1982, p. 85), [...] todas as filosofias exprimem simultaneamente uma visão de mundo e uma atitude ativa relativamente a ele. Ser filósofo significa, antes do mais, duas coisas: criar uma visão do mundo que esclarece o seu conteúdo objetivo de uma maneira mais global e profunda do que anteriormente e, ao mesmo tempo, incorporar nas atitudes sociais e éticas as consequências práticas dessa nova visão.

Kosik (2010) concebe a práxis enquanto agir humano teleológico e ontológico, ou seja, enquanto conceito filosófico da abstração, categoria teórica da dialética, enquanto objetividade e ação transformadora. É a ação criadora da realidade ontológico-social. Nesse sentido, o ser social é o ser que cria a realidade, é praticamente ativo e age na história e, ao mesmo tempo, faz história, de modo que a sua ação é a decorrência e a consequência dos resultados nos quais, muitas vezes, não havia pensado.

De modo geral, Kosik (2010) se preocupa com a produção do conhecimento, ou seja, de uma epistemologia da práxis. Para ele, a práxis é o grande conceito na filosofia materialista. Destaca ainda o valor da investigação e do conhecimento ao expor a diferença entre conhecimento científico-filosófico e senso comum.

É importante salientar que a práxis, ou as motivações da práxis profissional e revolucionária, não devem estar desvinculadas de sistemas de valores e circunstâncias cotidianas que, muitas vezes, impedem a elevação da subjetividade, a suspensão da *imediatividade*⁴ e da *cotidianidade*⁵, para a objetivação dos valores éticos e políticos universais.

[...]. A coincidência do ato de mudar as circunstâncias com a atividade humana ou autotransformação pode ser compreendida e entendida de maneira racional apenas na condição de *práxis revolucionária* (*revolutionäre Praxis*). (Marx; Engels, 2007, p. 27-29, grifo dos autores).

Nas referências marxianas às teses de Feuerbach, percebe-se claramente a concepção de práxis, segundo a concepção de Marx e Engels, no sentido de expor os fundamentos para uma práxis social e revolucionária. Para Heller (2004, 1989, 1986), essa práxis tem que contemplar ações conscientes, pessoas ou grupos que têm o desejo ou a vontade de produzir determinadas mudanças sociais, numa determinada direção.

Nesse sentido, é de fundamental importância que os/as profissionais do Serviço Social estejam alinhados/as às diretrizes ideopolíticas e críticas que norteiam o fazer profissional. A práxis revolucionária pode levar a emancipação dos sujeitos sociais e a construção de uma nova sociabilidade, em que os valores de liberdade, democracia e justiça social estejam postos na ordem do dia e da vida social.

⁴ A *imediatividade* está relacionada às ações (ou objetivações) imediatas da vida cotidiana que, em sua grande maioria, se apresentam na esfera do *pragmatismo*, em outras palavras, são ações baseada num pensamento essencialmente prático, empírico. É na *imediatividade*, em sua particularidade-singularidade, que os indivíduos sociais respondem à sua sobrevivência e manutenção imediatamente da vida, conforme os apontamentos lukacsianos (2004, p. 39) ao afirmar que o ser social é “capaz de dar respostas”. Ao objetivar-se no cotidiano dado, o ser social assimila os aspectos e substâncias da sua própria realidade, daqueles que estão circunvizinhos a sua esfera de possibilidades, outros lhe aparecem como estranhos.

⁵ A *cotidianidade* é o “[...] conjunto de atividades que caracterizam a reprodução dos *homens* [e das *mulheres*] *particulares* (Heller, 1977, p. 19, grifo nosso), os quais, por sua vez, criam possibilidades da reprodução social” (Heller, 1977, p. 19). É na *cotidianidade* que homens e mulheres exteriorizam suas paixões, seus sentidos, suas capacidades intelectuais, suas habilidades manuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, suas ideias, suas ideologias, suas crenças, seus gostos e pendoros, enfim, todas as suas potencialidades e capacidades.

Heller (1989, p. 103) aponta que “[...] quem quer que se esforce por mudar o mundo na direção de um fim desejado ou pretendido assume a responsabilidade do fim e das ações empreendidas, pelo menos implicitamente, de modo que não se deve apenas individualizar e responsabilizar o sujeito social, mas sim, de assumir consciência daquilo que se quer e se faz individual e coletivamente, levando-se em consideração que nenhuma ação ou decisão é iminentemente individual”. No mundo real, a figura do “super-herói”⁶ é apenas uma figura de linguagem.

Assumir uma atitude de “super-herói”, de “salvador da pátria”, expressa uma concepção messiânica para a intervenção profissional do Serviço Social. Não é uma pessoa, um grupo, uma profissão que faz a mudança social, mas, sim, a própria dinâmica da mudança. Para que haja mudança ou revolução social é necessário que o sujeito, grupo ou comunidade estejam afinados num mesmo diapasão.

A *transformação radical* tanto dos sujeitos sociais quanto da sociedade implica em abolir a alienação e o estranhamento criado pela lógica do capital, para dar lugar à pessoa verdadeiramente humana e à sociedade essencialmente humana.

No âmbito do Serviço Social, a tomada de consciência e de posição, expressa um *ethos* perante a realidade alienada e alienante, de modo tal, que responde às demandas éticas e políticas como um produto concreto da práxis respaldada em bases teóricas e filosóficas crítico-revolucionárias e de uma moralidade profissional fundamentada na construção de uma nova sociabilidade. Por conseguinte, para que uma teoria se converta em uma práxis revolucionária, deve se propor a observar determinado movimento social e suas situações concretas.

Entretanto, não basta somente interpretar, expor, refletir sobre as condições ou circunstâncias objetivas ou subjetivas de aspectos relacionados à vida humana, mas sim, ir além, procurar condições e possibilidades concretas e objetivas de reverter, minorar ou mesmo erradicar situações e condições subumanas de sobrevivência e de exploração. O contrário disso é o pragmatismo imediato ou, em outras palavras, uma atividade puramente repetitiva, mecânica, técnica, utilitária e funcional e, em alguns casos, meramente burocrática das quais o/a assistente social deve se abster.

A práxis revolucionária implica na transformação da hierarquia das carências e necessidades, movimento de transformação social concreto e dinâmico da vida social, possibilidades concretas e objetivas de reverter ou minorar as situações que impedem a vida humana de se expandir e as possibilidades de liberdade.

É a atividade humana sensível e objetiva que busca mediações ativas e materiais, ações teleológicas que contrariam e transformam os fatos materiais dados em atividade empírica consciente, real e concreta. O/a assistente social deve ter sempre um respaldo

⁶ O “super-herói” - ou heroína - refere-se ao significado daquele que assume a defesa de uma causa, torna-se responsável por ela, sendo que essa causa passa a ser representada por uma escala de valores humanos e sociais que o próprio “super-herói” não pode realizar nas condições dadas e que, no entanto, são valores inseridos na perspectiva do desenvolvimento efetivo da Humanidade (Heller, 2004, p. 119).

teórico para não cair no imediatismo, no pragmatismo, no funcionalismo, no assistencialismo e mecanicismo da prática profissional.

Nesse sentido, o trabalho, enquanto ação material prática e consciente, mediadora e de negação dialética — negação da negação — se constituem enquanto práxis que transforma, nega e subverte: a “[...] atividade prática do indivíduo só se eleva ao nível da práxis quando é atividade humano-genérica consciente” (Heller, 2004, p. 32).

A práxis é ativa; é a atividade que se produz historicamente; que se renova continuamente e se constitui enquanto unidade do sujeito/objeto e do mundo, ou seja, da realidade. É ao mesmo tempo produto e produtividade. É o elemento laborativo e existencial. Manifesta-se tanto na atividade objetiva, como subjetiva. Não se apresenta como experiência passiva, mas como parte da luta pelo reconhecimento do processo de realização humana e de liberdade.

Pela práxis se cria a realidade, de modo que os sujeitos sociais não estão encerrados em sua animalidade, mas sim, em sua genericidade. Sem o processo de criação não há realidade social e os sujeitos sociais não se reproduzem.

É nesse campo de relações e inter-relações sociais, históricas e dinâmicas, que o profissional do Serviço Social atua. O/a assistente social, ao lidar com a efetivação dos direitos sociais e atender as carências e necessidades imediatas da vida social e dos sujeitos sociais em suas situações de vulnerabilidade ou risco social, é um/a dos profissionais que mais perto chega da vida das pessoas. Está em contato direto com as mazelas humanas e sociais, bem como com as contradições da vida social regida pela lógica do capital, sobretudo àquelas que também lhe aflige.

Desse modo, o/a assistente social está envolto/a por uma série de questões, objetivas e subjetivas, que envolvem os sujeitos sociais no movimento constante da vida social, bem como, questões inerentes a sua própria vida. O/a assistente social também é, ao mesmo tempo, sujeito individual/particular e que carrega em si paixões, pendores, crenças, ideologias, emoções, preconceitos, enfim, valores herdados do campo de relações que estabeleceu ao longo de sua vida.

Para que este/a profissional dê conta da realidade que se apresenta ao seu cotidiano profissional, ele/ela passa inicialmente quatro anos de suas vidas se preparando para a atuação profissional. Profissional de nível superior adquire um saber teórico-prático durante este tempo de formação que, por meio da Filosofia, da Sociologia, da Antropologia, da Economia, da Psicologia, do Direito e dos conhecimentos específicos da profissão é formado para *dar respostas* práticas e teóricas aos problemas sociais e às expressões da questão social que lhes são apresentadas.

Contudo, as tarefas cotidianas são realizadas, em sua grande maioria, pela *repetição*. Guimarães (2002, p. 13–14) salienta que podem acontecer na esfera do particular/individual através de *repetições de movimentos já treinados e assimilados*, ou seja, ações desempenhadas sem mesmo que o sujeito se dê conta (abrir e fechar portas, janela, torneiras, escovar os dentes etc.) — ações automáticas, repetitivas, objetivas e

que se automatizam e se repetem na rotina da vida social. Como também na esfera do *economicismo*, ou seja, no intuito de economizar tempo, ações rápidas e breves, como por exemplo, “para obter alimento, não preciso plantar, esperar crescer, colher, vou direto ao supermercado e compro o que desejo” (Guimarães, 2002, p. 14), ou seja, acontecimentos próprios da esfera da *imediatividade*.

Pensar o cotidiano, desse modo, como um espaço tão contraditório, constitui um campo infundável e encantador a ser desvelado. O *cotidiano* é o “mundo da vida” que se produz e se reproduz dialeticamente, num eterno movimento: “[...] é o mundo das objetivações” (Heller, 1977, p. 07).

O conceito de cotidiano está relacionado àquilo que é vivido e a vida social na qual se apresenta, um e outro se relacionam mutuamente. O cotidiano é a vida em sua justaposição, numa “sucessão *aparentemente* caótica” dos fatos, acontecimentos, objetos, substâncias, fenômenos, implementos, relações sociais, história, dentre outros fatores. A *vida cotidiana* aparece como a “[...] base de todas as reações espontâneas dos homens ao seu ambiente social, na qual, frequentemente parece atuar de forma caótica” (Lukács *apud* Heller, 1977, p. 12).

Assim, é no cotidiano da vida social que o/a assistente social objetiva o seu saber teórico-prático e prático-teórico. É no emaranhado da vida social que este/a profissional estabelece mediações que possam atender as demandas que se colocam para o fazer profissional.

Inseridos nesse contexto, homens e mulheres nascem, crescem, desenvolvem-se, educam-se, trabalham, reproduzem-se, vivem e morrem. São atuantes, desempenham seus papéis ativos, passivos, receptivos ou não, sua subjetividade e objetividade, nos mais variados espaços da vida social (ou esferas heterogêneas).

Essa *heteroneidade* da vida cotidiana compreende as “atividades que compõem o conjunto das objetivações do ser social” (Netto; Carvalho, 2010, p. 67). Em outras palavras, compõe a hierarquia concreta das atividades intrínseca, extrínsecas e estritamente humanas incomum, heterogêneas e variáveis. Para Guimarães (2002, p. 13), a *heteroneidade* “se caracteriza por sermos todos diferentes; não há pessoas iguais, é a alteridade a partir da singularidade”.

Portanto, o trabalho enquanto prática, desse modo, não se apresenta no espaço direto da produção, mas sim é mediado por relações e inter-relações sociais, por um exercício contínuo entre o saber teórico-prático e prático-teórico. Isso revela a essência do fenômeno no âmbito do ser social, que em virtude da indissolúvel ligação com a prática revela traços novos, inclusive a ideia de acabamento imediato (Coelho, 2013, p. 86).

A *imediatividade* é uma categoria reflexiva e substantiva da vida cotidiana. É o espaço onde se dá o movimento da vida cotidiana. Lukács (2012, p. 294) aponta que é na vida cotidiana que os fenômenos frequentemente ocultam a essência do próprio ser ao invés de iluminá-la. O elemento pragmático da *imediatividade* obscurece a percepção dos sujeitos sociais. Ao “dar respostas” imediatas, homens e mulheres dicotomizam o fenômeno de sua essência.

Desse modo, as ações imediatas podem estar carregadas de deformações, pragmatismo, preconceitos, de *interesses* ou *estímulos* diversos, ou mesmo de mecanicismos que leva a própria alienação das ações desempenhadas. Desse modo, o/a assistente social, mas não somente, precisa estar cotidianamente fazendo um movimento entre o arcabouço teórico-prático e prático-teórico, para que seu trabalho não se aliene.

É no campo da *imediaticidade* que se instaura o processo de alienação. Ao produzir e reproduzir as imitações/representações sociais carregadas de *juízos provisórios*⁷, portanto, representações miméticas⁸, alienadas e alienantes, de modo a firmar o sujeito social enquanto *ser-aí*⁹ alienado.

Breve exposto sobre o conceito filosófico entre teoria e prática

É em Aristóteles que iremos encontrar as matrizes para a epistemologia da práxis. O filósofo grego-clássico irá tipificar o conhecimento. Para ele há um conhecimento que tem por objetivo a verdade do *teórico* (*θεωρηία* – do latim = *teoria*), aquele que expressa o ato contemplativo, identificado como bem-aventurança, portanto, uma atividade que se opõe a atividade prática e objetiva. Este, por sua vez, se diferenciava do conhecimento *prático* (*πρακτικός* = prático), aquele que direcionava a própria ação e que dá origem ao movimento, podendo ser econômico, ético ou político. Já a *poiesis* (*ποιητικός* = poético) implicava no conhecimento produtivo ou criativo, a arte, por exemplo, era um conhecimento poético (Abbagnano, 2007; Bottomore, 2012).

Heródoto recorreu ao termo *theorien*, ao lado de *historein*, para caracterizar seu método historiográfico, e declarava que viajava “para fins de teoria”, ou seja, para enriquecer seus conhecimentos (Abbagnano, 2007, p. 1128). Nesse sentido, o termo *theoria*, encontra sua hermenêutica entre *mythos* e *lógos*, ou seja, a observação científica, relativa à natureza específica do devir das coisas, a compreensão conceitual do cosmo e do conhecimento (*saber pensar*).

Aristóteles faz uma distinção entre as *ciências teóricas*, as *ciências poéticas* e as *ciências práticas*. O objeto das *ciências teóricas* é a ciência — o *logos* extraído do *mythos*; o das *ciências práticas* é o conhecimento das normas éticas — *prático-morais*; e, os das *ciências poéticas* ou *produtivas* é o conjunto dos conhecimentos práticos — *know-how* — de uma profissão ou ofício. Desse modo, está posta a dicotomia entre teoria e prática.

⁷ Heller (2004, p. 43–63) traz uma importante contribuição para as análises sobre os *preconceitos* — uma forma de juízo provisório. As formas de preconceitos impedem categoricamente as possibilidades de liberdade do ser social. Buscaremos mais a frente detalhar com melhor clareza esta categoria vinculada ao pensamento helleriano.

⁸ *Mimesis* ou *mimese* (do grego – *μίμησις* – imitação), conceito utilizado inicialmente por Platão, no Livro X d’A *República*, que, segundo Gagnebin (1993, p. 68) se referia a um “modelo a ser seguido” através da imitação ou representação desse modelo. Contra Platão, Aristóteles, no livro *Poética*, reabilita a *mimesis* enquanto “forma humana privilegiada de aprendizagem” (Gagnebin, 1993, p. 70), conceito que acreditamos mais apropriado nesta investigação.

⁹ Referência ao *ser-assim* (Lukács *apud* Heller, 1977, p. 9–10).

Deve-se a Aristóteles a distinção entre *téchne*, que é o saber prático à produção de objetos, e a *phrónesis*, que é um saber voltado para a práxis. Segundo Abbagnano (2007, p. 1131), Adorno aponta que o “[...] elo da teoria com a práxis é inegável, não só porque o pensamento se ‘origina’ da realidade material, mas porque todo pensamento com tal se volta para uma ação”. Portanto, não há teoria sem ação prática pensada e nem prática sem um arcabouço reflexivo (ou teórico). A prática por si só é uma ação mimética ou mecânica.

Ainda, definirá como *práxis* a aplicação de uma teoria dirigida aos casos encontrados na experiência, de modo que, a práxis está colocada enquanto comportamento ético relevante à ação humana. Aponta que o conhecimento teórico era aquele que leva a conhecer algo e o conhecimento prático o que deveria haver: “[...] os conhecimentos práticos são imperativos (opostos aos conhecimentos teóricos); ou contém razões para possíveis imperativos (estão opostos aos conhecimentos especulativos)” (Adorno *apud* Bottomore, 2012, p. 432).

A práxis, nesse sentido, está relacionada à ação marcada pela razão. Em Aristóteles, a vida teórica está relacionada à “[...] contemplação pura, a atividade livre mais elevada do homem”, ou seja, à Metafísica (Abbagnano, 2007, p. 1129). Portanto, reitera e torna mais precisa a distância entre a teoria e a prática, levando em consideração que a sociedade antiga se fundamentava no sistema escravista. Assim, o trabalho intelectual ou teórico só podia ser aquele que buscasse entender e desvelar o cosmo e a vida prática dos seres humanos.

Marx irá trazer a concepção de práxis enquanto atividade consciente, livre e especificamente humana. Nesse sentido, a dimensão teleológica, enquanto capacidade humana de projetar antecipadamente na mente o resultado a ser alcançado através do trabalho (objetivação), é o processo de fazer abstrações. É esta capacidade que faz dos seres humanos o ser por excelência na natureza, pois, o ser humano cria, destrói e recria formas diferenciadas de viver e sobreviver (Marx, 2006). É por isso que para Marx o trabalho é uma das formas de práxis, é o pressuposto de toda a existência humana e condição necessária e natural do intercâmbio entre o ser social, a natureza e a sociedade.

Breve exposto sobre a categoria trabalho em Marx

O trabalho é a atividade ou ação específica e genérica do ser humano. É pelo trabalho que os indivíduos sociais se constituem enquanto criadores de si mesmo e da história, que se apresenta enquanto processo de autocriação, alimentando, assim, todas as formas de práxis social. Ele é a manifestação histórica e social mais original e premente de liberdade da capacidade humana de criar e transformar o mundo a sua volta e a sua própria existência. É pelo trabalho que foi possível criar (e/ou estabelecer) os primeiros complexos de sociabilidade que, ao se multiplicarem, tornaram-se cada vez mais complexos.

Nesse sentido,

[...] O trabalho dá lugar a uma dupla transformação. Por um lado, o próprio ser humano que trabalha é transformado por seu trabalho; ele atua sobre a natureza exterior e modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza, desenvolve “as potências que nela se encontram latentes” sujeita as forças da natureza “a seu próprio domínio”. Por outro lado, os objetos e as forças da natureza são transformados em meios de trabalho, em objetos de trabalho, em matérias-primas etc. (Lukács, 2012, p. 286).

Para Marx (2006, p. 211), o *trabalho* é “[...] um processo de que participam o homem e a natureza¹⁰, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza”. É pelo *trabalho* que o ser social se objetiva no mundo através de suas prévias ideações¹¹ — teleologia —, e mediações¹².

Esta imanência resulta na capacidade de formular possibilidades, finalidades e alternativas e, dentre as condições possíveis, escolher uma delas que melhor objetive materialmente os seus desejos, aspirações e objetivações. Em outras palavras, é dentre as possibilidades dadas, que se buscam os meios e as formas para sair do estado reflexivo (teórico) para o estado real-concreto (práxis), que se busca possibilidades entre o universo teórico para o prático e vice-versa.

O ser social possui *em-si* a capacidade *onto-criativa*¹³, ou seja, o poder criativo e autocriativo de se objetivar na vida material e social, capacidade essa inexistente nos outros seres da natureza. É na vida cotidiana que os indivíduos sociais objetivam suas ações através do trabalho. Para Lukács (2004, p. 40), “o trabalho se converte, não somente em um fato no qual se expressa à nova peculiaridade do ser social, mas também — precisamente, de maneira ontológica —, em modelo da forma de ser inteiramente nova”.

O trabalho assume um significado primordial, é a categoria fundante do ser social, em Marx. É tido como um processo de participação/objetivação do ser social com a natureza e o mundo real. Processo em que se encontra implícita a sua própria ação, ou seja, sua práxis.

¹⁰ Natureza aqui se refere tanto a natureza em si como ao mundo material.

¹¹ Representações que surgem na mente humana enquanto reflexo do real captadas como representações da consciência. (Pontes, 2002, p. 59).

¹² Movimento intelectual processual que “ascende do abstrato (real caótico) representação do real caótica do real ao concreto (real pensado), combinando representações ideais como observações empíricas”. É o “movimento que a razão opera para apreender reflexivamente o movimento das categorias histórico-sociais, desenhando-as de sua forma imediata de aparecer no pensamento, como fatos isolados”. (Pontes, 1999, p. 40). “[...] o concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade. Por essa razão, o concreto aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida, não obstante seja o ponto de partida efeito e, em consequência, também o ponto de partida da intuição e da representação”. (Marx, 2004, p. 54).

¹³ Este conceito é utilizado por Karel Kosik (2010) em sua obra *Dialética do concreto*. Entendida como a capacidade ontológica do ser social de *criar* a realidade (humano-social) e que, *portanto*, compreende a realidade (humana e não-humana, a realidade na sua totalidade), processo este de luta constante para sua autoemancipação e conquista da liberdade. (Kosik, 2010, p. 222).

Marx (2006, p. 212) aponta que o trabalho se constitui de três elementos bases: a atividade adequada ao seu próprio fim — isto é, o próprio trabalho; a matéria a que se aplica o trabalho — o objeto de trabalho; e os meios de trabalho — os instrumentos de trabalho.

Esta relação não se restringe apenas aos processos de trabalho produtivo ou aquele produtor de mais-valia (ou trabalho assalariado), mas, em seu sentido *lato*, enquanto toda ação/atividade humana, desde aquelas desempenhadas na fabricação de um instrumento rudimentar, quanto aos trabalhos mais sutis e subjetivos, como por exemplo, as expressões artísticas, assim como a elaboração intelectual.

Desse modo, a vida se manifesta no ser social como expressão da atividade social que desempenha e das relações sociais que estabelece na vida cotidiana: “[...] por isso o que faço a partir de mim, faço a partir de mim para a sociedade, e com a consciência de mim como um ser social” (Marx, 2004, p. 107).

[...] Minha consciência *universal* é apenas a figura *teórica* daquilo de que a coletividade *real*, o ser social, é a figura *viva*, ao passo que hoje em dia a consciência *universal* é uma abstração da vida efetiva e como tal se defronta hostilmente a ela. Por isso, também a *atividade* de minha consciência universal – enquanto uma tal [atividade] – é a minha existência *teórica* enquanto ser social (Marx, 2004, p. 107).

A manifestação da vida humana é uma externalização e confirmação da *vida social*. O ser social enquanto ser genérico tem atributos imanentes e comuns a todos os homens e mulheres e se expressa enquanto universalidade existente. De modo que, o ser social só vive e se desenvolve em sociedade. Contudo, se todo trabalho humano se constitui enquanto uma forma de práxis, e se todo trabalho humano objetiva formas teleológicas e de mediações, portanto, reflexivas e teóricas, logo, todo trabalho humano se constitui enquanto uma forma de práxis.

[...] A questão de saber se cabe ao pensar humano uma verdade objetiva — não é uma questão da teoria, mas sim uma questão *prática*. É na práxis que o ser humano tem de provar a verdade, isto é, a realidade e o poder, o caráter terreno de seu pensar. A controvérsia acerca da realidade ou não realidade do pensar — que está isolado da práxis — é uma questão puramente *escolástica* (Marx; Engels, 2007, p. 27–28).

Ao se referir as *Teses de Feuerbach*, Marx chama a atenção dizendo que “[...] toda a vida social é essencialmente *prática*. Todos os mistérios, que levam a teoria ao misticismo, encontram sua solução racional na práxis humana e no ato de compreender essa práxis” (Marx; Engels, 2007, 29). Todo *pensar* é fruto de uma atividade teórico-práxis e práxis-teórico.

Em outras palavras, todo pensar é fruto de uma teoria e o resultado/resultante de uma teoria, assim como, toda práxis social se constitui de um pensar. Logo, todo trabalho profissional é uma forma de práxis, toda práxis profissional está relacionada a um saber teórico e a um saber prático.

O saber da práxis do/a assistente social

O saber da práxis do/a assistente social prescinde outras determinações que versam por uma profissão atrelada às políticas sociais buscando minorar as vulnerabilidades e riscos sociais. Por isso, é sabido que o Serviço Social é uma profissão naturalmente interventiva e que o seu objeto de intervenção são as expressões multifacetadas da questão social.

Além disso, suas atividades se tornaram auxiliadoras dos processos especificamente monopólicos da reprodução, acumulação e valorização do capital e configuram um complexo interventivo com ações que se move entre a manipulação prático-empírica que afetam os problemas sociais (Gomes; Diniz, 2013, p. 05).

Assim, também não podemos esquecer o caráter de pesquisadores e formadores inerentes ao Serviço Social que nos coloca no hall da pesquisa possibilitando uma reflexão contínua sobre a prática profissional, como meio de produção de conhecimento (Marsiglia, 2008). É no e pelo trabalho cotidiano que o/a assistente social absorve muito próximo os fenômenos da realidade social.

O/a assistente social é um dos profissionais que chega mais próximo dos problemas sociais, das comunidades, das famílias e das pessoas. Como também está envolvido em elaborar, implementar, orientar, esclarecer, executar, avaliar planos, programas e projetos sociais. Atua nos vários espaços socioassistenciais, presta serviços técnicos, de consultoria, de docência, coordenação, supervisão, perícias, entre outras atividades inerente a profissão, conforme o exposto na Lei que Regulamenta a Profissão, em seus artigos 4º e 5ª.

De modo geral, as manifestações e inquirições dos/as assistentes sociais, pautados/as pelo senso comum, é que não há uma concepção e/ou compreensão de teoria e prática que dê conta da intervenção profissional. Santos (2012, p. 14) aponta que “[...] a ausência de entendimento sobre prática profissional aparece muitas vezes, associando-se a prática profissional como práxis social e práxis revolucionária, assim como a reduzindo à aplicação de instrumentos e técnicas”.

Na colocação de Santos (2012) observa-se um discurso recorrente entre a categoria profissional dos/as assistentes sociais de que há uma dicotomia entre teoria e práxis. Ora a ação interventiva está carregada de elementos da militância política — enquanto práxis revolucionária; ora está fragmentada em pura ação técnica, funcional, utilitarista e pragmática.

Tendo em vista os apontamentos de Iamamoto (2005), a intervenção do Serviço Social se traduz como um trabalho especializado com determinada concepção teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política e é uma profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, respaldada por um Código de Ética e por diretrizes e competências, logo, seus profissionais não deve desempenhar nenhuma função ou realizar nenhuma ação não consciente, sem finalidade, imediata e/ou pragmática.

Se o objeto de intervenção do Serviço Social é a questão social em suas múltiplas expressões, e os sujeitos sociais tidos como dínamo de potencialidades a ser desveladas, há a necessidade de uma intervenção consciente, carregada de informações, conhecimentos e instrumentais — logo de teoria —, que tenha por pressupostos algumas finalidades pré-determinadas, sobretudo, que busque emancipar os sujeitos sociais e a realidade social. Implica, de certo modo, numa intervenção teórico-práxis e práxis-teórica.

Nessa dimensão ética e política da práxis interventiva do/a assistente social, busca-se elementos que norteiam a ação profissional, tais como: instrumentais técnicos, referenciais teóricos, conhecimentos específicos, observação, escuta, visitas, metodologias, enfim, elementos constitutivos da práxis interventiva do Serviço Social.

Desse modo,

[...] o grande desafio na atualidade é, pois, transitar da bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade, atribuindo, ao mesmo tempo, uma maior atenção às estratégias, táticas e técnicas do trabalho profissional, em função das particularidades dos temas que são objetos de estudo e ação do assistente social (Iamamoto, 2005, p. 52).

É fundamental que o/a assistente social tenha clareza de seus objetivos e metas, bem como do significado socio-histórico da profissão, assim como de suas atribuições e competências, que saiba avaliar e refletir de forma adequada, criando e descobrindo mecanismos para a intervenção na realidade social, de modo a buscar a emancipação dos sujeitos sociais e a contribuir para as lutas sociais no sentido de uma proposta de um projeto societário emancipatório de uma práxis revolucionária.

Considerações finais

No decurso deste ensaio, buscamos tratar do sentido e do papel social da intervenção do/a assistente social, não enquanto mero cumpridor de tarefas, mas sim enquanto profissional da práxis. Na busca de uma teorização do Serviço Social em seu processo de construção de uma identidade crítica e propositiva, o significado e a função social do/a assistente social ficou obscurecida e sua ação ficou camuflada num arcabouço teórico que, muitas vezes, acaba ficando fora do alcance de muitos profissionais do Serviço Social, ou mesmo do entendimento sobre a profissão.

Assim, faz-se necessário buscar um sentido para a intervenção social que possa direcionar o fazer profissional de modo reflexivo, analítico, crítico, propositivo, consciente, emancipatório e que almeje uma finalidade objetiva e concreta, portanto, uma práxis transformadora no sentido *lato* e revolucionária no sentido *strito*.

No cotidiano, por meio das aproximações empírica nos fez perceber que mesmo em falas dicotomizadas, pôde-se perceber que elas estão embasadas por algum pressuposto teórico, ainda que elas não se constituam de maneira consciente, mas sim alienadas e alienantes. Qualquer intervenção profissional, para que seja bem-sucedida, deve ser intencional e partir da observação e análise dos elementos contraditórios e dos

complexos categoriais, buscando desvelá-los dos elementos da cotidianidade e da imediatividade da vida social.

Torna-se fundamental a inserção ou mesmo o despertar dos profissionais no sentido de refletir sobre suas práticas e compreender as bases fundante e ontológicas da práxis humana, tornando-se um/a pesquisador/a de suas próprias ações, de modo que possa contribuir e construir efetivamente a sua ação profissional.

É sabido que a precarização das condições de trabalho tem contribuído para que a ação dos/as assistentes sociais se reduza a meras atividades práticas, funcionais, assistencialistas, tecnicistas, mecanicistas, pragmáticas e puramente repetitivas. Contudo, é na interlocução com o saber teórico-prático e prático-teórico identificado na teoria de Marx e na tradição marxista que o/a profissional poderá se desvencilhar das amarras da burocracia e contribuir de forma direta no enfrentamento às múltiplas expressões da questão social.

Referências

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Tradução da 1. ed. brasileira coordenada e revista por Alfredo Bosi e revisada por Ivone Castilho Benedetti. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética: fundamentos sócio-históricos** (Biblioteca básica do Serviço Social; v. 4). São Paulo: Cortez, 2008.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

COELHO, Marilene. **Imediatividade na prática profissional do assistente social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

CFESS. **Código de ética do/a assistente social: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. rev. e atual. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 12 fev. 2023.

CRESS-RJ. **Sobre a profissão**. Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/institucional/sobre-a-profissao/>. Acesso em: 11 fev. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GAGNEBIN, Jeanne-Marie. Do conceito de *mímesis* no pensamento de Adorno e Benjamin. **Perspectivas**, São Paulo, p. 67–89, 1993. Disponível em: seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/download/771/632. Acesso em: 11 fev. 2023.

GOMES, Nilvania Alves; DINIZ, Camila Silva. **Teoria e prática no Serviço Social: uma reflexão sobre a identidade profissional do assistente social e os desafios contemporâneos.** In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 3., 2013, Belo Horizonte. Anais. Belo Horizonte: CRESS – 6ª Região, 2013.

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro (org.). **Aspectos da teoria do cotidiano: Agnes Heller em perspectiva.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

HELLER, Agnes. A herança da ética marxiana. In: Hobsbawm, Eric J. et al. **História do marxismo.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho et al. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. p. 103-130.

HELLER, Agnes. **Teoría de las necesidades en Marx.** Tradução de J. F. Yvars. Prólogo de P. A. Rovatti. Barcelona: Península, 1986.

HELLER, Agnes. **A filosofia radical.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

HELLER, Agnes. **La revolución de la vida cotidiana.** Tradução de Gustau Muñoz, Enric Pérez Nadal e Iván Tapia. Barcelona: Península, 1982.

HELLER, Agnes. **Sociología de la vida cotidiana.** Tradução de J. F. Yvars e E. Pérez Nadal. Barcelona: Península, 1977.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto.** Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

LUKÁCS, Georgy. **Para uma ontologia do ser social – v. I.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, Georgy. **Ontologia del ser social: El trabajo.** 1. ed. Tradução de Miguel Vedda. Buenos Aires: Herramienta, 2004.

LUKÁCS, Georgy. Prefácio. Em HELLER, Agnes. **Sociología de la vida cotidiana.** Tradução de J. F. Yvars e E. Pérez Nadal. Barcelona: Península, 1977. p. 09-14.

MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni. **Orientações básicas para a pesquisa.** Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto3-1.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** Livro I, Vol. I. 24. ed. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**: crítica da novíssima filosofia alemã em seus representantes Fererbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Organização, tradução, prefácio e notas de Marcelo Backes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

NETTO, José Paulo; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Cotidiano**: conhecimento e crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social**. Curso de Capacitação de Assistentes Sociais. Módulo 4. Brasília: CEAD, 1999, p. 35–50.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. **Na prática a teoria é outra?** Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis**. Tradução de Maria Encarnação Moya. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

Submetido em: 10/09/2023

Revisto em: 04/11/2023

Aceito em: 17/11/2023